

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 — CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 309 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora de cargo temporário e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora PAMELA ANDREISA FUNGHETTO portador do RG nº 9.773.787-0, CPF nº 082.644.759-73, matrícula nº 18751, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 05/08/2024 a 04/08/2025.

Art. 3°. O período de gozo das férias será de 06/10/2025 a 20/10/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Diretora do Departamento de Recursos Humanos